



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº13/2026

DATA: 14/04/2026

**SÚMULA:** DENOMINA RUA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM CRUZEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná APROVOU e eu Ana Lúcia de Oliveira, Prefeitura Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** As ruas que compõe o Loteamento Residencial Jardim Cruzeiro, no Lote de Terras nº 54/A-I, situado nesta cidade, passarão a ter as seguintes denominações:

- Prolongamento da Rua Orquídeas – passa a ser denominada “Rua Tereza Diavelar Pereira”
- Prolongamento da Rua 1º de Maio – passa a ser denominada “Rua Thusnelta Eugênia Jobbes Carloto”
- Prolongamento da Rua 7 de Setembro – passa a ser denominada “Rua Orival Menosse”
- Prolongamento da Rua 15 de Novembro – passa a ser denominada “Rua Pedro Donato”
- Prolongamento da Rua Francisco Carneiro de Souza – passa a ser denominada “Rua José Martins Amorim”
- Rua Projetada 01 – passa a ser denominada “Rua Paulo Henrique de Oliveira”
- Prolongamento da Rua João Carrascoso – passa a ser denominada “José Dias de França”
- Rua Projetada 02 – passa a ser denominada “Rua José Rossi”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei nº 1560 de 15 de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura municipal de Cambira, aos 14 dias do mês de abril de 2026

  
Ana Lúcia de Oliveira  
PREFEITA MUNICIPAL